



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 13/DRH/DFDO/2026

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (área Jurídica)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 13/01/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a alteração da composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora Marta Elisabete Silva Bastos, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 08/04/2024, para exercer funções afeta à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Jurídica), publicitado através do Aviso n.º 10387/2023, publicado na II Série do Diário da República, n.º 102, de 26 de maio, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código *OE202305/1026*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento de Administração Geral;
- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Sandra Maria Rebanda, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Ana Cristina Vasques Braga da Cruz, Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais;
- **Vogais Suplentes:** Dr.ª Carla Isabel Ferreira de Matos Duarte Acúrcio, Técnica Superior (Organização e Gestão); e Dr.ª Cláudia Catarina Rebelo Patrício Freire dos Santos, Chefe de Gabinete de Contratos.

Considerando o preceituado no n.º 9 do artigo 8.º supramencionado, o júri agora designado deverá assumir e dar continuidade às operações no âmbito do processo de avaliação do período experimental da trabalhadora acima identificada. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente do Júri,

(Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)